



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OP – 067/2016

Santo Antônio do Planalto, 28 de junho de 2016.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2016.

*Excelentíssima Senhora Prefeita:*

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/2016 – 24.06.2016**

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 28.06.2016, o PROJETO DE LEI Nº 025/2016, que “Altera o Art. IV da Lei Municipal nº 1.372/2015 que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender a necessidade temporária excepcional de interesse público.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,

Vereador CEZAR FORMENTINI,

Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:  
**CRISTIANE ALBERTON FRANCO**  
Prefeita Municipal  
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul  
Santo Antônio do Planalto

**PROJ. LEI Nº 025/2016**

29 JUN. 2016

Projeto Nº 6211/2016